



## CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

### ATO Nº 377, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

Abre ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor dos Tribunais Regionais do Trabalho da 8ª, 18ª e 23ª Região, crédito suplementar, no valor global de R\$ 4.030.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos do art. 45, §1º, inciso II da Lei n.º 13.408, de 26 de dezembro de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2017) c/c o art. 4º, caput, inciso II, alínea "a", item "1" da Lei n.º 13.414, de 10 de janeiro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA 2017), assim como as disposições contidas na Portaria SOF/MP n.º 7, de 14 de fevereiro de 2017, e no Ato Conjunto TST/CSJT n.º 6, de 1º de março de 2017,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor dos Tribunais Regionais do Trabalho da 8ª, 18ª e 23ª Região, crédito suplementar, tipo 402a, no valor global de R\$ 4.030.000,00, para atender às programações constantes do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO**





Nº 242, terça-feira, 19 de dezembro de 2017

09 272	0089 0181 6017	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA										350.000
			S	1	1	90	0	100				350.000
TOTAL - FISCAL											0	
TOTAL - SEGURIDADE											350.000	
TOTAL - GERAL											350.000	

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	R	O	M	I	F	VALOR
			F	D	D	P	D	U	E			
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista										2.200.068
		Atividades										
02 122	0571 20TP	Pessoal Ativo da União										2.200.068
02 122	0571 20TP 0032	Pessoal Ativo da União - No Estado do Espírito Santo	F	1	1	90	0	100				2.200.068
TOTAL - FISCAL											2.200.068	
TOTAL - SEGURIDADE											0	
TOTAL - GERAL											2.200.068	